

2023/2024

9 de fevereiro

Concurso para a Contratação de Técnico Especializado Terapia da Fala – 10 horas

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

Candidatura de 2 a 7 de fevereiro de 2024

Critérios de seleção dos candidatos

- I. Avaliação do portefólio, com a ponderação de 30%;
- II. Número de anos de experiência profissional na área, com a ponderação de 35 %.
- III. Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35 %;

Critérios de ponderação

I. Avaliação do portefólio (30%)

A. Habilitação académica na área – 10%

- Doutoramento/Mestrado — 10%;
- Licenciatura — 7%;
- Bacharelato — 4%.

B. Projetos dinamizados pelo candidato – 10%

- Participação como dinamizador em projetos com muita relevância — 10%;
- Participação como dinamizador em projetos com relevância — 7%;
- Participação como dinamizador em projetos com alguma relevância — 4%.

C. Horas de formação profissional realizadas na área como formando – 5%

- 50 ou mais horas — 5%;
- 25 ou mais horas — 3%;
- 15 ou mais horas — 1%.

D. Reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido – 5%

- Com muita pertinência e clareza — 5%;
- Com pertinência e clareza — 3%;
- Com alguma pertinência e clareza — 1%.

II. Número de anos de experiência profissional na área (35 %)

- 10 ou mais anos (3650 ou mais dias) — 35%;
- 7 ou mais anos (entre 2555 e 3649 dias) — 25%;
- 4 ou mais anos (entre 1460 e 2554 dias) — 15%;
- 1 ou mais anos (entre 365 e 1459 dias) — 5%;
- Entre 1 e 364 dias — 1%.

III. Critérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências (35%)

- A. Experiência profissional com alunos do ensino básico – 20%
- B. Motivação e interesse para o exercício das funções – 15%

Forma de Seriação

1ª Fase – A seleção do técnico especializado será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes à avaliação do portefólio (I) e ao número de anos de experiência profissional na área (II).

2ª Fase – As entrevistas de avaliação de competências (III) serão realizadas por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior.

Estrutura do portefólio

O portefólio deve ser sucinto, claro e organizado de acordo com as alíneas A a D dos critérios de ponderação.

Envio do portefólio

Deve ser apresentado em suporte digital, até final da data de candidatura, devendo ser enviado para o endereço diretor@aeddinisleiria.edu.pt contendo, no assunto, o nome do candidato e a sua área (Terapeuta da Fala). O candidato deverá solicitar comprovação da receção do seu portefólio, que será feita para o endereço de correio eletrónico a partir do qual foi enviado.

Composição do Júri:

Presidente: Sandra Maria dos Santos Rocha (Vogal da CAP)

Vogais efetivos: Ana Isabel Moita Saraiva Martins (Terapeuta da Fala) e Maria Elisabete Morais Santos (Coordenadora do Departamento dos Serviços de Apoio Especializado)

Vogais suplentes: Marta Maria Direito Pereira Caseiro (Vice-Presidente da CAP) e Maria João Pedrosa Pacheco (Vogal da CAP)

Leiria, 9 de fevereiro de 2024

A Presidente da CAP,



(Raquel Alexandra Duarte Oliveira)